



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 268/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 01 de novembro de 2023.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 15498/2023

Indicação: nº 1195/2023

Vereador: SERGIO AUGUSTO DE SANTANA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

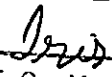
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


DIEGO BEZERRA PEREIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT

PROTOCOLO
Nº 2732

DATA 06/11/23


CMT - Cia. Municipal de Trânsito

Protocolo recebido com ressalva.
Autorização somente após análise